



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS

EDITAL Nº 07/2022

Edital de Concurso para criação e escolha da logomarca do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

O Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (VMT) da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) da Universidade Federal Fluminense (UFF), torna público o presente edital que convida a comunidade acadêmica a participar da criação da logomarca do referido departamento, a título de um dos elementos da sua identidade visual. As normas para a submissão e escolha de propostas são:

**1. DO OBJETIVO**

**1.1.** A criação e escolha de uma logomarca institucional para o departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais (VMT). Pretende-se promover uma ampla participação na construção da logomarca para posterior aplicação em material institucional.

**1.1.1.** Entende-se por “logo” o desenho, ilustração abstrata ou símbolo visual que será o ícone distintivo para representar e identificar graficamente o Departamento.

**1.1.2.** Entende-se por “logotipo” a identificação do departamento por meio de seu próprio nome, escrito por extenso ou abreviado (sigla), com letras de forma estilizada e/ou com design específico.

**1.1.3.** Entende-se por “logomarca” a união do “logo” com o “logotipo”.

**1.2.** A logomarca elegida passará a ser de propriedade exclusiva do VMT para ser utilizada como identidade visual em todas as formas, tais como o site institucional,

eventos, folders, cartazes, impressos, papéis timbrados, convites, envelopes, bandeiras e outras aplicações definidas pelo VMT/EEIMVR/UFF.

**1.3.** A proposta de criação da logomarca deverá considerar os seguintes princípios funcionais:

**1.3.1. Marca:** estando presente características concernentes ao VMT/EEIMVR/UFF;

**1.3.2. Caráter:** demarcando-se pela importância e singularidade das ciências exatas, da tecnologia, da engenharia e pela história, tradição e influência do departamento VMT na sociedade;

**1.3.3. Distintivo:** adotando formas e cores que remetam ao Departamento VMT e à UFF, predominando a cor azul;

**1.3.4. Inovação:** refletindo o espírito técnico e de progresso nas áreas dos materiais metalúrgicos e a recente expansão do departamento que inclui as áreas dos materiais cerâmicos e polímeros. A logomarca será uma imagem em 2D que permita a identificação clara dos seus componentes e sua impressão da forma tradicional. Porém, pode ser uma inovação criativa em 3D de forma que permita sua impressão com manufatura aditiva utilizando polímeros, ou sua fundição com metais, ou sua moldagem com cerâmicos. No caso de propostas 3D, a Vista Frontal da peça será a imagem 2D da proposta.

**1.3.5. Identidade:** sendo assumida pela comunidade acadêmica docente e discente do departamento VMT através da sua **MISSÃO, VISÃO** e **VALORES**, que podem ser consultados no novo site do departamento VMT: [www.vmt.uff.br](http://www.vmt.uff.br).

## 2. DOS PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

O concurso está aberto para toda a comunidade da EEIMVR/UFF e à população externa em geral.

## 3. DOS PARTICIPANTES E NÚMERO DE PROPOSTAS

**3.1.** O número de participantes é ilimitado.

**3.2.** As propostas deverão ser únicas e individuais.

**3.3.** Cada participante poderá inscrever somente uma proposta de logomarca.

## 4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

**4.1.** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do Google forms no período de 01 de junho até 31 de julho de 2022. A inscrição e entrega das propostas dar-se-á pelo seguinte procedimento:

- 4.1.1. Inscrever a logomarca proposta preenchendo o formulário do link: [https://docs.google.com/forms/d/1DDwELsPC6Sivk5DSw\\_2fXgSZsbhigQFCSvNP9\\_Zh1vk/edit](https://docs.google.com/forms/d/1DDwELsPC6Sivk5DSw_2fXgSZsbhigQFCSvNP9_Zh1vk/edit)
- 4.1.2. Anexar ao formulário um arquivo de imagem .jpg, .jpeg ou .png da proposta de logomarca colorida;
- 4.1.3. Anexar um documento Microsoft Word .doc ou .docx com imagens da proposta de logomarca colorida e em preto e branco, coladas em folha branca A4 dentro de uma área de 100 x 100 mm e dentro de uma área de 30 x 30 mm (ver **ANEXO I**);
- 4.1.4. Anexar um documento em pdf com a memória descritiva da proposta, num texto de no máximo 300 palavras (ver **ANEXO II**).
- 4.1.5 Após o envio, procurar na caixa de entrada, ou na caixa de spam, o e-mail de confirmação da inscrição da logomarca.

**NOTA:** Após a etapa de seleção das logomarcas, será solicitado aos autores o envio por e-mail do arquivo digital original em formato vetorial. Para propostas em 3D com extensão .sldprt (formato SolidWorks) ou .catpart (formato CATIA). Para propostas em 2D com extensão .dwg (formato AutoCad) ou .cdr (formato CorelDRAW) ou .ai (formato Adobe Illustrator).

4.2 No caso de propostas em 3D, a peça da qual é obtida a logomarca deverá se encontrar dentro das dimensões de 100 x 100 x 100 mm, permitindo a possibilidade de ser impressa em 3D, fundida ou moldada. A partir dessas dimensões, as reproduções, cópias ou impressões em qualquer meio adquirirão a escala requerida para sua finalidade, mantendo as proporções.

4.3. O **ANEXO I** deverá conter as imagens 2D da logomarca que poderá ser retangular, circular ou oval, visando ficar dentro dos limites da área indicada; sendo necessário que a imagem de 30 x 30 mm permita a clara apreciação de suas formas e leitura.

4.4. No **ANEXO I**, as imagens do logotipo deverão assegurar a distinção das cores da logomarca face a fundos escuros ou claros.

4.5. O conteúdo do **ANEXO II** deverá descrever o significado da logomarca proposta, suas intenções de acordo com o item **1.3** e as considerações de aparência em relação a cores e dimensões.

4.6. A logomarca e a memória descritiva não podem conter nenhum tipo de identificação do autor, tampouco exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação.

4.7. Encerrado o prazo das inscrições, os arquivos serão recuperados e compilados pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.

**4.8.** Não será aceita inscrição que não atenda às especificações definidas no item 4 e seus subitens, ou após do período definido.

**4.9.** As inscrições são gratuitas. Cada proposta de logomarca terá um número de inscrição sequencial, por ordem de envio.

## **5. DO CALENDÁRIO**

**5.1. 01/06/2022** – 8:00 h. Abertura de inscrições para enviar propostas pelo google forms.

**5.2. 31/07/2022** – 23:59 h. Encerramento do prazo para inscrições e envio das propostas.

**5.3. 01/08/2022** – Início da **Fase 1** para o julgamento das propostas pela comissão.

**5.4. 19/08/2022** – Término da **Fase 1** do julgamento e classificação das propostas.

**5.5. 29/08/2022** – 8:00 h. Inicia a **Fase 2** para votação dentre as três propostas classificadas.

**5.6. 02/09/2022** – 23:59 h. Termina a **Fase 2** de votações para eleição da proposta vencedora.

**5.7. 14/09/2022** – Previsão da divulgação do resultado e informação sobre a data e local para a entrega dos certificados aos três primeiros colocados.

## **6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

**6.1.** Composta por 6 (seis) membros do VMT/UFF. Sendo destes 5 (cinco) docentes do departamento e 1 (um) Servidor Técnico-Administrativo, com um suplente em cada cargo.

Fazem parte da Comissão Organizadora:

### **TITULARES**

**6.1.1.** Dr. Jorge Juárez Trujillo – Docente – Presidente da Comissão Organizadora.

**6.1.2.** Dr. Claudio Rocha Lopes– Docente – Chefe do departamento VMT.

**6.1.3.** Dra. Denise Hirayama – Docente.

**6.1.4.** Dra. Tatiana das Chagas Almeida – Docente.

**6.1.5.** Dr. Tiago Brandão Costa – Docente.

**6.1.6.** Anna Carolina Fernandes de Lima – Servidor Técnico-Administrativo.

## SUPLENTES

6.1.7 Dra. Fabiane Roberta Freitas da Silva – Docente.

6.1.8 André Luiz de Brito Baptista - Servidor Técnico-Administrativo.

## 7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. Composta por docentes do VMT/UFF, sendo 4 (quatro) titulares e 1 (um) suplente. Fazem parte da Comissão Julgadora:

### TITULARES

7.1.1. Dr. Cláudio Rocha Lopes – Docente – Presidente da Comissão Julgadora.

7.1.2. Dr. Denise Hirayama – Docente.

7.1.3. Dra Fabiane Roberta Freitas da Silva – Docente.

7.1.4. Dr. Tiago Brandão Costa – Docente.

### SUPLENTE

7.1.5. Dr. Augusto Cesar Lacerda de Oliveira – Docente.

7.2 Os integrantes da Comissão Julgadora estão vedados de conhecer os nomes dos autores das propostas e de participar como candidatos para envio de proposta de logomarca.

## 8. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

A seleção e o julgamento das propostas serão divididos em duas fases subsequentes:

8.1. **FASE 1:** avaliação e classificação pela Comissão Julgadora.

8.1.1. A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta que estiver em consonância com o edital do concurso. Caso não esteja, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do participante.

8.1.2. A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos a cada proposta.

8.1.3. São critérios para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

a) **Criatividade.** Inovação conceitual e técnica destacando o impacto visual que denote a ciência e tecnologia dos materiais metálicos, cerâmicos e polímeros e que demonstre competência de desenho e uso de ferramentas na obtenção da logomarca (peso de 3);

b) **Finalidade.** Relação com a **MISSÃO, VISÃO** e **VALORES** do VMT/UFF. Descritos no item 1.3.5 (peso de 3);

- c) **Tradição.** Relação com a história e influência do departamento e a criação dos seus cursos de engenharia. Descritos no item **11.7** (peso de 2);
  - d) **Originalidade.** Desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca e/ou o logotipo da EEIMVR e a logomarca e/ou o logotipo da UFF (peso de 1);
  - e) **Aplicabilidade.** Possibilidade de utilizar diferentes técnicas de produção e aplicações em mídias impressas e digitais (peso de 1);
- 8.1.4.** Cada critério deverá ser pontuado com uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), com intervalos de meio ponto.
- 8.1.5.** Os três trabalhos com o maior número de pontos estarão classificados para a **Fase 2** de votação e julgamento.
- 8.1.6.** Havendo empate que impossibilite a classificação de apenas três propostas, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- 8.1.7.** A Comissão Julgadora se reserva o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento.
- 8.1.8.** A autoria de todas as propostas permanecerá anônima para a Comissão Julgadora durante as duas **Fases**, a de classificação e a de eleição.

## **8.2. FASE 2: Eleição da logomarca por votação da comunidade do Departamento VMT.**

- 8.2.1.** Os três trabalhos classificados com maior pontuação na **Fase 1** serão expostos a votação para eleger uma única logomarca, no período de 29 de agosto até 02 de setembro de 2022, conforme datas previstas no item **5**.
- 8.2.2.** As votações da **Fase 2** serão direcionadas por e-mail aos professores e técnicos do VMT com peso de 70%, e aos alunos do VMT com peso de 30%.
- 8.2.3.** A logomarca com maior pontuação de votos será considerada a vencedora.
- 8.2.4.** Havendo empate, será levada em conta a pontuação das propostas empatadas dada pela Comissão Julgadora na **Fase 1**. Aquela tiver obtido a maior pontuação será a vencedora.
- 8.2.5.** Caso haja empate na votação da **Fase 2** e as propostas empatadas apresentem a mesma pontuação na **Fase 1**, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- 8.2.6.** A autoria dos trabalhos deverá permanecer anônima ao longo do concurso, não sendo permitido aos participantes promover, publicitar nem indicar o voto para nenhuma logomarca proposta, sob pena de desclassificação.

## **9. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA E/OU DO LOGOTIPO VENCEDOR**

- 9.1.** As logomarcas propostas terão a autoria dos participantes que fizeram a inscrição, tendo sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao VMT/UFF, não cabendo aos mesmos quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de

cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes.

**9.2.** Fica estabelecida com o autor das logomarcas classificadas no primeiro, segundo e terceiro lugar a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (**ANEXO III**), para uso pleno da logomarca pelo VMT/UFF.

**9.3.** Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos, porém não serão utilizados para quaisquer outros fins, cabendo ao VMT/UFF dar-lhes a destinação adequada.

## **10. DA DIVULGAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS RESULTADOS**

**10.1.** Consoante à previsão do calendário do item 5, a divulgação do resultado final do Concurso deverá ser feita no site institucional do VMT: <http://vmt.uff.br/>, através de uma lista classificatória dos inscritos.

**10.2.** A cada um dos três primeiros colocados, de acordo com a lista classificatória, será conferido um certificado de reconhecimento no concurso.

**10.3.** A Comissão Julgadora poderá avaliar no seu resultado se emitirá ou não uma menção honrosa para outro participante.

**10.4.** A solenidade de entrega dos certificados de reconhecimento será divulgada conforme subitem 5.7.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** O VMT/UFF poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique qualquer direito indenizatório das partes.

**11.2.** Ao se inscreverem neste concurso, os participantes manifestam automaticamente sua concordância com as normas deste edital.

**11.3.** Não caberão recursos ou quaisquer manifestações legais contra o resultado proclamado pela Comissão Julgadora.

**11.4.** Quaisquer problemas não previstos neste edital deverão ser analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

**11.5.** A participação só é considerada válida se for enviada a ficha de inscrição juntamente com os arquivos da logomarca proposta conforme item **4**.

**11.6.** O Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais se reserva o direito de utilizar, ou não utilizar, a logomarca vencedora ou qualquer das logomarcas classificadas como símbolo do departamento.

**11.7.** Informações adicionais sobre o Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais, os Cursos de Engenharia Metalúrgica e Engenharia de Materiais, a Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda e da Universidade Federal Fluminense, podem ser obtidas nos sites oficiais: [www.vmt.uff.br](http://www.vmt.uff.br), <http://engenhariavr.uff.br/>, [www.uff.br](http://www.uff.br)

Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail: [vmt.vei@id.uff.br](mailto:vmt.vei@id.uff.br)

Volta Redonda, 20 de abril de 2022.

---

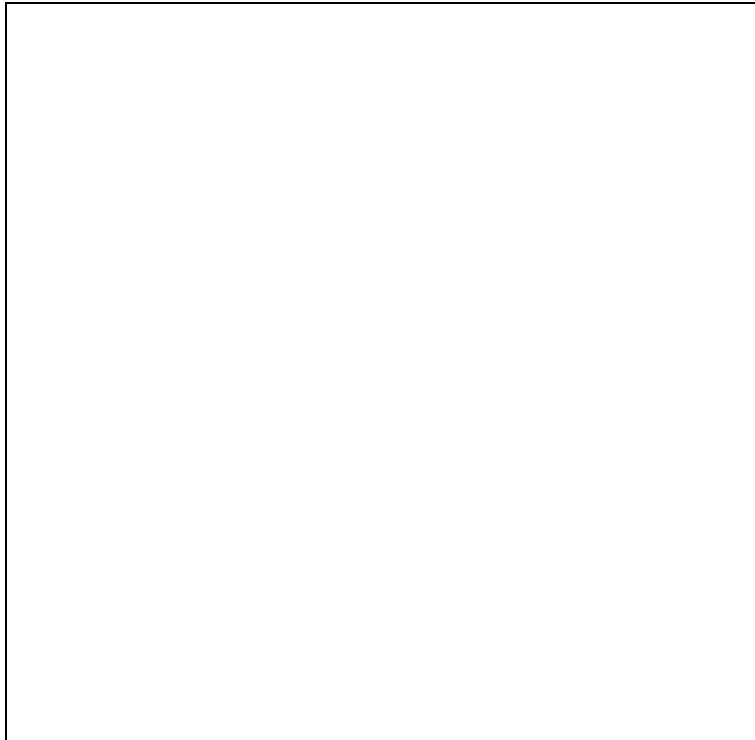
Prof. Claudio Rocha Lopes  
Chefe do Departamento



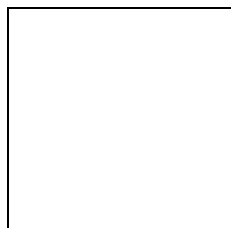


**ANEXO I - a**  
**IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO** – Concurso de logomarca do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica da Universidade Federal Fluminense (VMT/EEIMVR/UFF)  
**PROPOSTA DE LOGOMARCA:**

(Inserir cópia digital da imagem multicolorida dentro de uma área de 100 x 100 mm)



(Inserir cópia digital da imagem multicolorida dentro de uma área de 30 x 30 mm)



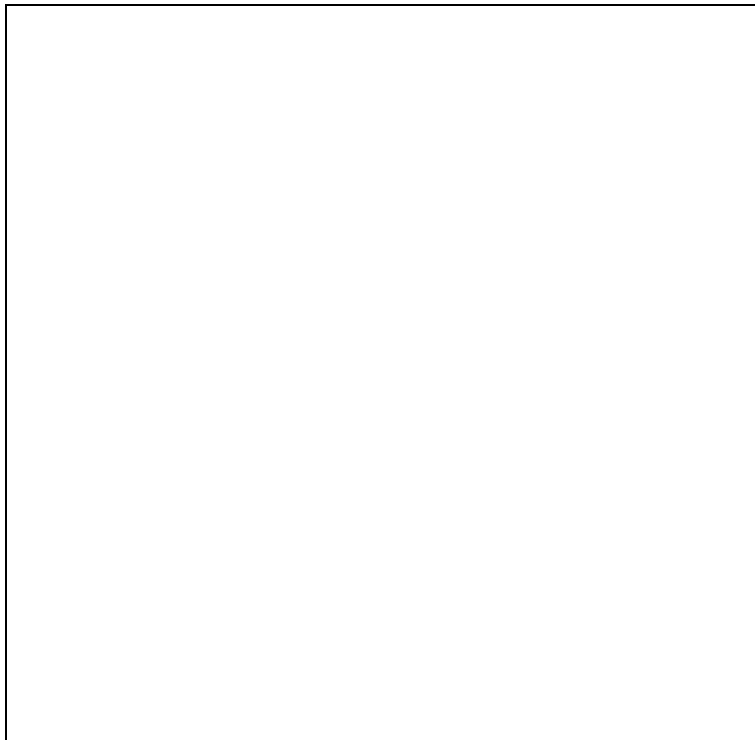


**ANEXO I - b**

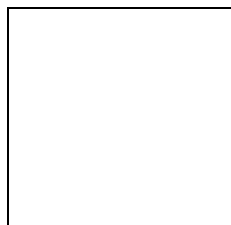
**IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO** – Concurso de logomarca do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica da Universidade Federal Fluminense (VMT/EEIMVR/UFF)

**PROPOSTA DE LOGOMARCA:**

(Inserir cópia digital da imagem preto e branco dentro de uma área de 100 x 100 mm)



(Inserir cópia digital da imagem preto e branco dentro de uma área de 30 x 30 mm)







### ANEXO III

**TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO DO  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E MATERIAIS DA  
ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL E METALÚRGICA DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (VMT/EEIMVR/UFF)**

Eu,

\_\_\_\_\_  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_,  
emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, por \_\_\_\_\_, li e aceito o edital do concurso  
para escolha da logomarca do departamento de Metalurgia e Materiais da Escola de  
Engenharia Industrial e Metalúrgica de Volta Redonda, da Universidade Federal  
Fluminense.

Desta forma, transfiro à Universidade Federal Fluminense e seus Departamentos, os  
direitos autorais referentes à logomarca com a qual estou participando neste concurso,  
para o uso que julgar necessário e por prazo indeterminado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) participante